



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## DESPACHO Nº 5/2025

### ALTERAÇÃO DE DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA

Nos termos do consignado nas disposições conjugadas dos artºs 35º, nº 1, alíneas m) e o) e ainda do artº 40º nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro **determino** que,

- face à exiguidade de assuntos para agendamento,
- às datas festivas associadas ao período em curso,
- à tolerância de ponto concedida por mim aos funcionários da Câmara Municipal de Nisa,
- no contexto da boa gestão municipal

A reunião ordinária do dia seguinte à tolerância/feriado de Carnaval, irá realizar-se no **dia 18 de Março, às 9:30h**, na Biblioteca Municipal de acordo com a deliberação da Câmara tomada ao abrigo e nos termos do nº 2, do artº 40º da supracitada lei.

Publique-se e comunique-se aos Senhores Vereadores através de Protocolo hoje ainda.

Paços do Concelho de Nisa, 27 de Fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

  
Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade